



## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 116/2021

**REFERENDA PORTARIA DC/BP 13/2021, QUE APROVA EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE MEDICINA, CURRÍCULO 0010-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2021, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 34/2021, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria DC/BP 13/2021, que aprova equivalências do curso de Medicina, currículo 0010-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro a seguir.

| SEM. | CÓDIGO  | COMPONENTE CURRICULAR         | CH | CÓDIGO  | EQUIVALÊNCIA                  | CH |
|------|---------|-------------------------------|----|---------|-------------------------------|----|
| 6.º  | GR03578 | Saúde da Família e Comunidade | 72 | GR01029 | Prática Médica e Sociedade VI | 68 |
| 7.º  | GR03588 | Cuidados Paliativos em Saúde  | 72 | GR00979 | Atualização I                 | 68 |

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 14/2020 e 51/2021.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de setembro de 2021.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**